

CONCURSO MARIA DO SOCORRO SANTOS
SELEÇÃO DE OBRAS PARA ILUSTRAÇÃO DO
GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O Fórum Permanente dos Centros de Convivência do Estado do Rio de Janeiro em parceria com o Projeto Aquilombações e Convivências (EICOS/UFRJ) e a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e da Luta Antimanicomial da ALERJ, presidida pelo Deputado Estadual Flavio Serafini, torna público esse chamamento para artistas que sejam usuários dos serviços das Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) e residentes no Estado do Rio de Janeiro.

2. DO OBJETO

O Concurso de Desenho, organizado nos termos e condições deste edital, tem os seguintes objetivos:

- a) Selecionar duas obras para ilustrar capa (1º lugar) e contracapa (2º lugar) do *Guia para Implementação de Centros de Convivência*, desenvolvido pelo Projeto Aquilombações e Convivências (EICOS/UFRJ).
- b) Fomentar o interesse da sociedade pelo cuidado em liberdade, a luta antimanicomial e a promoção da saúde nos territórios através dos Centros de Convivência e Cultura; e
- c) Promover a divulgação do potencial criativo de artistas vinculados aos serviços das Redes de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro por meio das artes visuais.

3. REGRAS E DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Quem pode participar:

4.1 Artistas visuais, desenhistas e pessoas que gostam de desenhar que estejam vinculadas a algum serviço da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro na condição de usuário.

4.2 Especificações da obra:

- a) A obra poderá ser feita com materiais diversos, como lápis, tintas, canetas hidrográficas, entre outros, sendo vedadas colagens e técnicas afins.
- b) A obra deverá ser inédita. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação, inclusive em redes sociais.
- c) As obras poderão ter como fonte de inspiração para sua criação as seguintes palavras citadas no Fórum sobre o que são os Centros de Convivência e Cultura: PRESENÇA; ACOLHIMENTO; COMPANHEIRISMO; MÚSICA; CULTURA DA PERIFERIA; LIVROS; ALEGRIA; ESPORTE; TRANSDISCIPLINARIDADE; POESIA; ACESSIBILIDADE; ARTE; TRABALHO NO TERRITÓRIO; ACESSO À CIDADE; CONVERSA; OFICINAS; GERAÇÃO DE RENDA.

4.3 Cada candidato poderá participar com apenas um desenho, em uma única folha de papel tamanho A4. Caberá à Comissão Avaliadora escolher qual será o desenho da capa e da contracapa.

4.4 Os desenhos enviados deverão ser feitos manualmente, não serão aceitas imagens criadas por inteligência artificial.

4. PREMIAÇÕES

1º lugar (obra para capa): R\$300,00 em dinheiro + kit de desenho profissional

2º lugar (obra para contracapa): R\$200,00 em dinheiro + kit de desenho profissional

3º lugar (miolo/parte interna do guia): kit de desenho profissional

Os 10 primeiros candidatos classificados receberão certificado digital de menção honrosa.

5. COMO SE INSCREVER

6.1 A inscrição é gratuita e poderá ser realizada de 7 de julho de 2025 (7/7/2025) a 22 de setembro de 2025 (22/9/2025) através do envio da foto da obra criada (de autoria própria)

para o e-mail concursomariadosocorro@gmail.com juntamente com os seguintes dados informados no corpo do e-mail:

- a) Nome completo
- b) Data de nascimento
- c) Endereço completo
- d) Telefone celular
- e) Nome do serviço da RAPS ao qual está vinculado
- f) Endereço completo do serviço da RAPS ao qual está vinculado
- g) Telefone do serviço da RAPS ao qual está vinculado

6. AVALIAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 Um Comitê Avaliador será formado por 3 profissionais ligados à arte e saúde mental designados pelo *Fórum Permanente dos Centros de Convivência do Estado do Rio de Janeiro* em parceria com o *Projeto Aquilombações e Convivências (EICOS/UFRJ)*. Esses profissionais deverão ter atuação fora do Estado do Rio de Janeiro, prezando pela impessoalidade no processo de avaliação.

7.2 Serão adotados os seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade
- b) Afinidade com o tema do guia
- c) Qualidade da técnica empregada
- d) Expressividade e impacto visual

7. CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
26/06/2025	Lançamento do edital
07/07/2025 a 22/09/2025	Período de inscrições por e-mail
20/10/2025	Divulgação do resultado final
27/11/2025	Premiação

8. RESULTADO

9.1 O resultado será publicado no Instagram, na página do Fórum dos Centros de Convivência do Rio de Janeiro (<https://www.instagram.com/forumcecosrj/>) e do Dep. Flávio Serafini (<https://www.instagram.com/flavioserafini/>), e no site do Instituto de Psicologia da UFRJ (<https://www.psicologia.ufrj.br/>).

9.2 Todos os participantes receberão o resultado por e-mail (e-mail usado na inscrição).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Após a publicação do resultado, as obras selecionadas (para capa e para contracapa) deverão, em até 15 dias úteis, ser encaminhadas de forma presencial ou enviadas pelo correio para o Instituto de Psicologia da UFRJ

Avenida Pasteur, 250 - fundos
Praia Vermelha, Rio de Janeiro
CEP 22290-240

10.2 A inscrição no concurso implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) candidato(a), dos prazos e normas estabelecidos pelo presente edital e também na cessão do direito de uso da obra enviada, caso selecionada, para o *Fórum Permanente dos Centros de Convivência do Estado do Rio de Janeiro*, o *Projeto Aquilombações e Convivências (EICOS/UFRJ)* e a *Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e da Luta Antimanicomial da ALERJ*.

10.4 A participação no presente concurso pressupõe declaração de autoria do desenho, sem ocorrência de plágio ou violação de qualquer direito de terceiros.

10.5 As obras não selecionadas não serão utilizadas para nenhuma outra finalidade.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.